



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 09 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO N 478

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

EDITAL N.º 002/2023/CEE/CMDCA - 2023

“DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB (QUADRÊNIO 2024/2027) E ABRE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.”

A Comissão Especial Eleitoral - 2023 do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Pitimbu, Estado da Paraíba, criada e constituída por meio do Edital n.º 001/2023 e da Portaria n.º 001/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, § 2º, da Lei Municipal n.º 559/2022, nos arts. 6º, II, 17, III, 28 e 29, da Resolução n.º 002/2023/CMDCA, e no art. 11, § 2º, da Resolução n.º 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);

CONSIDERANDO que não houve impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar;
CONSIDERANDO que foi realizada a análise dos pedidos de registro de candidatura;

EXPEDE E PUBLICA O PRESENTE EDITAL PARA:

1 - Tornar pública a relação preliminar dos candidatos habilitados para participação no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar - quadriênio 2024/2027 - e abre prazo para interposição de recursos.

Segue abaixo a lista dos candidatos preliminarmente habilitados:

NOME DOS CANDIDATOS
1. EDENILDO DA SILVA FEITOSA
2. EDNA DA SILVA REGIS
3. FLÁVIA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE MEDEIROS ALCANTARA
4. IRINALDO JOSÉ DA SILVA
5. JADIR DE SOUZA BARBOSA
6. JEMERSON BARBOSA DA SILVA
7. JOSÉ FELINTO DA SILVA
8. MAGALI GONÇALVES BEZERRA
9. MARIA JOSÉ FELIX DA SILVA
10. MARLENE MARIA DA SILVA
11. NADIES CARNEIRO PESSÓA
12. ODEVAL BATISTA DOS SANTOS
13. RÚBIA MARIA FELICIANO MAIA
14. VALDIZIO EDUARDO PADILHA
15. VALQUIRIA NASCIMENTO PEDROSA

2 - Esclarecer que:

2.1 - Da relação preliminar dos candidatos habilitados, cabe recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 2 (dois) dias corridos, a partir da data de publicação deste Edital.

2.2 - O recurso deverá ser enviado para o e-mail eleicaooptitimbu2023@gmail.com, no período de 10 a 11 de agosto de 2023, das 08:00 às 17:00 horas.

Pitimbu-PB, 09 de agosto de 2023.

Lucicleide Rodrigues dos Santos
Presidenta da Comissão Especial Eleitoral - 2023

----- FIM DA EDIÇÃO -----